CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1° - Tornar público a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tamarana para o biênio 2025/2026:

JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Presidente Geraldo dos Santos Carré (MDB)
Relatora Jislaine Pereira Ferraz (PSD)
Membro João Maria Claro dos Santos Neto (PSD)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente Jislaine Pereira Ferraz (PSD)
Relatora Angélica de Oliveira Lima (PSD)
Membro Valdenice Carneiro Gouveia Paz (PSD)

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente João Maria Claro dos Santos Neto (PSD)
Relator Edson de Souza (MDB)
Membro Anauto Souza de Gouvea (REPUBLICANOS)

VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Presidente Valdenice Carneiro Gouveia Paz (PSD)
Relator Geraldo dos Santos Carré (MDB)
Membro Anauto Souza de Gouvea (REPUBLICANOS)

Artigo 2º. Estas Comissões terão sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Tamarana, 16 de janeiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tamarana para o biênio 2025/2026:

JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Presidente Geraldo dos Santos Carré (MDB)
Relatora Jislaine Pereira Ferraz (PSD)
Membro João Maria Claro dos Santos Neto (PSD)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente Jislaine Pereira Ferraz (PSD)
Relatora Angélica de Oliveira Lima (PSD)
Membro Valdenice Carneiro Gouveia Paz (PSD)

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente João Maria Claro dos Santos Neto (PSD)
Relator Edson de Souza (MDB)
Membro Anauto Souza de Gouvea (REPUBLICANOS)

VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Presidente Valdenice Carneiro Gouveia Paz (PSD)
Relator Geraldo dos Santos Carré (MDB)
Membro Anauto Souza de Gouvea (REPUBLICANOS)

Artigo 2º. Estas Comissões terão sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Tamarana, 16 de janeiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara